



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES

Leonor Maria Gonçalves Pacheco Pais, professora universitária, Presidente da Assembleia Municipal de Mangualde,

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do estatuído no artº. 56.º, do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, complementado com o mais estabelecido no respetivo Regimento, que esta Assembleia Municipal, **na sua sessão extraordinária** do dia 6 de dezembro de 2017 deliberou o seguinte relativamente aos pontos constantes da ordem do dia:

ORDEM DO DIA:

-----PONTO PRIMEIRO: -----

“Eleição de quatro representantes na **Comissão Alargada de Proteção de Crianças e Jovens em Risco de Mangualde**” - Declarar nula a deliberação adotada na sessão extraordinária de 8 de novembro, devido à preterição de formalidade legal - Eleição dos membros de acordo com o procedimento legalmente exigido. -----

-----Foi declarada nula a deliberação adotada na sessão extraordinária de 8 de novembro, por unanimidade devido à preterição de formalidade legal. -----

-----Foram propostas as listas A, do P.S.D. e B, do P.S.. Foram propostos: Cristina Matos, Sara Sousa, Joaquim Loureiro, Maria Branca Paiva, do P.S., como lista B. - APROVADA POR MAIORIA (com vinte e cinco votos a favor; a lista A, obteve cinco votos a favor; um voto em branco). -----

-----PONTO SEGUNDO: -----

“Eleição do Presidente de Junta de Freguesia, e seu substituto, que, como delegado, representará os demais junto da **Associação Nacional de Municípios Portugueses – ANMP**” - Declarar nula a deliberação adotada na sessão extraordinária de 8 de novembro, devido à preterição de formalidade legal - Eleição dos membros de acordo com o procedimento legalmente exigido. -----

.../...

.../...

-----Foi declarada nula a deliberação adotada na sessão extraordinária de 8 de novembro, por unanimidade devido à preterição de formalidade legal.-----

-----Foi proposto Marco Almeida, Presidente da União de Freguesias de Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta, e Nelson Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de Alcaface, do P.S., como lista A, lista única. - APROVADA POR MAIORIA (com vinte e cinco votos a favor, quatro votos em branco e dois votos nulos).-----

-----PONTO TERCEIRO:-----

“Eleição do representante na **Comissão Municipal de Proteção Civil**” - Declarar nula a deliberação adotada na sessão extraordinária de 8 de novembro, devido à preterição de formalidade legal - Eleição dos membros de acordo com o procedimento legalmente exigido.-----

-----Foi declarada nula a deliberação adotada na sessão extraordinária de 8 de novembro, por unanimidade devido à preterição de formalidade legal.-----

----- Foi proposto Joaquim Pais, do P.S., como lista A, lista única. - APROVADA POR MAIORIA (com vinte e cinco votos a favor, cinco votos em branco e um voto nulo).-----

-----PONTO QUARTO:-----

“Eleição do Presidente de Junta de Freguesia representante na **Assembleia Distrital de Viseu para o quadriénio 2017/2021**” - Declarar nula a deliberação adotada na sessão extraordinária de 8 de novembro, devido à preterição de formalidade legal - Eleição dos membros de acordo com o procedimento legalmente exigido.-----

-----Foi declarada nula a deliberação adotada na sessão extraordinária de 8 de novembro, por unanimidade devido à preterição de formalidade legal.-----

-----Foram propostas as listas A, do P.S.D. e B, do P.S.. Foi proposta Lisete Cabral, Presidente da Junta de Freguesia de Fornos de Maceira Dão, do P.S., como lista B. APROVADA POR MAIORIA (com vinte e cinco votos a favor; a lista A, obteve cinco votos a favor; um voto em branco).-----

.../...

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

.../...

-----PONTO QUINTO: -----

“Eleição do representante para integrar a **Comissão Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia**” - Declarar nula a deliberação adotada na sessão extraordinária de 8 de novembro, devido à preterição de formalidade legal - Eleição dos membros de acordo com o procedimento legalmente exigido. -----

-----Foi declarada nula a deliberação adotada na sessão extraordinária de 8 de novembro, por unanimidade devido à preterição de formalidade legal. -----

-----Foram propostas as listas A, do P.S., a lista do B, do P.S.D. e a lista C, da C.D.U-P.C.P/P.E.V. Foi proposto António Ferreira, do P.S., como lista A. - APROVADA POR MAIORIA (com vinte e quatro votos a favor; a lista B, obteve seis votos a favor e a lista C, obteve um voto a favor). -----

-----PONTO SEXTO: -----

“Eleição de quatro representantes na **Comunidade Intermunicipal Viseu Dão-Lafões**” - Declarar nula a deliberação adotada na sessão extraordinária de 8 de novembro, devido à preterição de formalidade legal - Eleição dos membros de acordo com o procedimento legalmente exigido. -----

-----Foi declarada nula a deliberação adotada na sessão extraordinária de 8 de novembro, por unanimidade devido à preterição de formalidade legal. -----

----- Foram propostos pelo P.S. como lista A: João Tiago Henriques, Filipe Pais, Fernando Beja, Jaime Almeida, Joaquim Loureiro e Cristina Matos. -----

----- Foram propostos pelo P.S.D. como lista B: Gabriel Sousa, Catarina Lourenço, Miguel Sousa, Serafim Tavares, e Filipe Pinto. -----

-----A lista A, obteve catorze votos a favor, a lista B, obteve cinco votos a favor, um voto em branco. -----

----- Pela aplicação do método de Hondt, foram eleitos: João Tiago Henriques, Filipe Pais, do P.S., Gabriel Sousa, do P.S.D., Fernando Beja, do P.S., e suplente, Jaime Pinto Almeida, do P.S. -----

.../...

.../...

-----PONTO SÉTIMO: -----

“Eleição dos representantes no **Conselho Municipal de Juventude**” - Declarar nula a deliberação adotada na sessão extraordinária de 8 de novembro, devido à preterição de formalidade legal - Eleição dos membros de acordo com o procedimento legalmente exigido.-----

-----Foi declarada nula a deliberação adotada na sessão extraordinária de 8 de novembro, por unanimidade devido à preterição de formalidade legal.-----

-----Foram propostos: Gabriel Sousa, do P.S.D., Fernando Campos, da C.D.U-P.C.P/P.E.V, António Monteiro, Presidente da Junta de Freguesia de Espinho, pelas Juntas de Freguesia independentes, Fernando Azevedo, do P.S. - APROVADO POR UNANIMIDADE (com trinta e um votos a favor).-----

-----PONTO OITAVO: -----

“Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia representante das Juntas de Freguesia para integrar o **Conselho Municipal de Educação de Mangualde**” - Declarar nula a deliberação adotada na sessão extraordinária de 8 de novembro, devido à preterição de formalidade legal - Eleição dos membros de acordo com o procedimento legalmente exigido.-----

-----Foi declarada nula a deliberação adotada na sessão extraordinária de 8 de novembro, por unanimidade devido à preterição de formalidade legal.-----

-----Foram propostas as listas A, do P.S. e B, do P.S.D.. Foi proposto Marco Almeida, Presidente da União de Freguesias de Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta, do P.S, como lista A. - APROVADA POR MAIORIA (com vinte e cinco votos a favor; a lista B, obteve cinco votos a favor; um voto em branco).-----

-----PONTO NONO: -----

“Eleição de um representante no **ACES - Agrupamento Centros de Saúde do Dão-Lafões**” - Declarar nula a deliberação adotada na sessão extraordinária de 8 de novembro, devido à preterição de formalidade legal - Eleição dos membros de acordo com o procedimento legalmente exigido. ----

.../...

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

.../...

-----Foi declarada nula a deliberação adotada na sessão extraordinária de 8 de novembro, por unanimidade devido à preterição de formalidade legal.-----

-----Foram propostas as listas A, do P.S.D., a lista do B, da C.D.U-P.C.P/P.E.V. e a lista C, do P.S.. Foi proposto Ricardo Ângelo, do P.S., como lista C. - APROVADA POR MAIORIA (com vinte e cinco votos a favor; a lista A, obteve cinco votos a favor e a lista B, um voto a favor). -----

-----PONTO DÉCIMO:-----

“Eleição do Presidente de Junta de Freguesia representante na **Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios**” - Declarar nula a deliberação adotada na sessão extraordinária de 8 de novembro, devido à preterição de formalidade legal - Eleição dos membros de acordo com o procedimento legalmente exigido. -----

-----Foi declarada nula a deliberação adotada na sessão extraordinária de 8 de novembro, por unanimidade devido à preterição de formalidade legal.-----

-----Foi proposto Rui Valério, Presidente da União de Freguesias de Santiago de Cassurrães e Póvoa de Cervães, do P.S., como lista A, lista única. - APROVADA POR MAIORIA (com vinte e cinco votos a favor e seis votos em branco). -----

-----PONTO DÉCIMO-PRIMEIRO: -----

“Eleição do Presidente de Junta de Freguesia representante no **Conselho Cinegético Municipal**” - Declarar nula a deliberação adotada na sessão extraordinária de 8 de novembro, devido à preterição de formalidade legal - Eleição dos membros de acordo com o procedimento legalmente exigido. --

-----Foi declarada nula a deliberação adotada na sessão extraordinária de 8 de novembro, por unanimidade devido à preterição de formalidade legal.-----

-----Foram propostas as listas A, do P.S. e B, do P.S.D. Foi proposto Jorge Coelho, Presidente da Junta de Freguesia de São João da Fresta, do P.S., como lista A. - APROVADA POR MAIORIA (com vinte e cinco votos a favor; a lista B, obteve cinco votos a favor; um voto em branco). -----

.../...

.../...

-----PONTO DÉCIMO-SEGUNDO: -----

“Eleição do Presidente de Junta de Freguesia representante no **Conselho Municipal de Segurança**” - Declarar nula a deliberação adotada na sessão extraordinária de 8 de novembro, devido à preterição de formalidade legal - Eleição dos membros de acordo com o procedimento legalmente exigido.-----

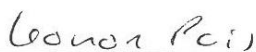
-----Foi declarada nula a deliberação adotada na sessão extraordinária de 8 de novembro, por unanimidade devido à preterição de formalidade legal.-----

-----Foram propostas as listas A, do P.S. e B, do P.S.D. Foi proposto Rui Marques, Presidente da Junta de Freguesia de Quintela de Azurara, do P.S., como lista A. - APROVADA POR MAIORIA (com vinte e cinco votos a favor; a lista B, obteve cinco votos a favor; um voto em branco).-----

-----Para constar, se publicam este edital e outros de igual teor, que vão ser divulgados nos termos habituais.-----

Paços do Concelho, 7 de dezembro de 2017

A Presidente da Assembleia Municipal,



(Doutora Leonor Pais)